



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 076/2021 - GAB/PREFEITO.

**“SUBSTITUI REPRESENTANTES DO
PODER PÚBLICO PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE - CMMA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº230/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, do município de São Francisco do Brejão – MA.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade Econômica

Titular – Marcio da Silva Miranda

Suplente – Arlindo Alves de Sousa Neto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Daniel de Sousa Andrade

Suplente – Matheus dos Santos Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Geciane Carneiro Barroso

Suplente – Weisllanny Sousa e Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular – Hildinei Rodrigues Cruz Mata

Suplente – Mário Chaves Leite

Representantes da Secretaria Municipal Infraestrutura

Rua Padre Cícero, Nº 51, Centro São Francisco do Brejão/MA
CEP: 65.929-000 – CNPJ: 01.616.680/0001-35



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO**

Titular – Wílias Ramos Sousa
Suplente – Idelvan Andrade de Sousa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Instituição de Ensino

Titular: Edson Chaves
Suplente: Erivan de Araújo Felipe

Cooperativismo/APEMEP

Titular: Juvenês Fernandes Melo
Suplente: Avenita de Moura Nery

Associação dos Produtores Rurais da Serra do Cravinho

Titular: José Agnaldo Costa Ribeiro
Suplente: Rosilene Nascimento Silva

Associação de Moradores do Trecho Seco

Titular: Gilmar Nunes da Silva
Suplente: Daniel Mota Sousa

Sindicato dos Trabalhadores Rurais/STTR

Titular: Raimundo Cardoso
Suplente: Luiz da Conceição Lima

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente terão mandado de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificação e rendimentos de qualquer Espécie.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.**

RONEI FERREIRA ALENCAR
Prefeito Municipal

Rua Padre Cícero, Nº 51, Centro São Francisco do Brejão/MA
CEP: 65.929-000 – CNPJ: 01.616.680/0001-35